



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia – CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – ESTADO DA BAHIA –

CONTRATO Nº 282/2021

Contrato que entre si fazem de um lado, o **MUNICÍPIO DE VALENTE**, Instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob Nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Centro - Valente- BA – CEP: 48.890-000, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal Ubaldino Amaral de Oliveira, portador do CPF nº 086.097.645-91 e RG nº 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **SERRANA DIAMANTINA TRANSPORTES EIRELI - ME**, estabelecida na rua Antonio Carlos Magalhães, 198, centro, Cep.: 44.690-000, Varzea Nova – Ba, inscrita no CNPJ sob nº 15.841.783/0001-03, através do seu representante legal, O Sr. **LOURRAN SOBRAL SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1423910850 expedida pela SSP/BA e CPF nº 058.837.545-46, denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 - Contratação de empresa na prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e Estadual de ensino deste Município.

1.2 - São partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Contratada e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 1174/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - O Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2021** contada a partir de sua assinatura, podendo a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O preço estimado a ser pago a Contratada é de: **R\$ 4.710.114,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL CENTO E QUATORZE REAIS.)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

3.2 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

3.3 - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

3.4 – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 3.3, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

3.5 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO**:

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22 – TRANSFERENCIA DE CONVENIO / EDUCAÇÃO

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15 – TRANSFERENCIA DE RECURSO FNDE

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19 – TRANSFERENCIA FUNDEB 40 %

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

5.2 - Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

5.3 - Certificar, tempestivamente, se os objetos a serem entregues obedecem as condições contratuais estipuladas;

5.4 - Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 - Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.

6.2 - É de inteira responsabilidade da Contratada o fornecimento do objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente.

6.3 - Receber as ordens de fornecimento expedida pelo Setor Competente e fornecer o objeto no prazo estipulado neste contrato.



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

6.4 - Responder pelos danos causados, diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.5 - Executar os serviços imediatamente após a requisição da Secretaria responsável de acordo com as normas de segurança determinadas no prazo Máximo de **72 (setenta e duas)** horas nas escolas da sede e zona rural do município de Valente – Bahia.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

7.1 - Serão observadas as disposições do Capítulo IV da Lei Federal 8.666/93, no caso de inadimplemento contratual e normas gerais da referida Lei.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Todos os serviços objeto desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de onde encontram-se os serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.

9.2 - As comunicações entre a fiscalização e a prestadores dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.

9.3 - A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à prestadora dos serviços, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.

9.4 - Se a qualquer tempo, a fiscalização da prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados à execução dos serviços, à segurança dos trabalhos, ou do público e/ou o ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou de força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a Fiscalização poderá exigir que a contratada intensificasse a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a entrega dos objetos no prazo preestabelecido.

9.5 - A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

9.6 - As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "diário dos serviços", no qual a contratada fará, também, o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

9.7 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do Capítulo III da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados,



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia – CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 - Os preços poderão ser reajustados pelas Partes de comum acordo, respeitando-se a legislação ordinária conforme variação de mercado.

10.2 - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, de acordo com os parágrafos primeiro e segundo constantes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre os Contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

11.2 - Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei N.º 8.666/93 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei complementar nº 123/2006, com suas alterações no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 - A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições do Direito Privado, na forma do Art. 54 combinado com o inciso XII, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

14.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Valente - Bahia, 21 de OUTUBRO de 2021.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

FORNECEDOR:
SERRANA DIAMANTINA TRANSPORTES EIRELI - ME

LOURRAN SOBRAL SANTOS
LOURRAN SOBRAL SANTOS
Representante legal

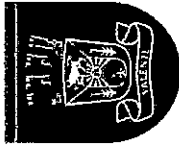
Testemunhas:

Nome: *Jorge B. S. L. L.*

CPF/RG: *153 664 028-08*

Nome: *Ramilson de Jesus Santos Junior*

CPF/RG: *16.608.758-03*



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

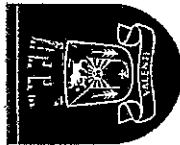
ANEXO I AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

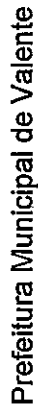
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 01 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - EDUCAÇÃO
- 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 22 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO / EDUCACAO
- 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 15 - TRANSFERENCIA DE RECURSO FNDE
- 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 04 - SALÁRIO EDUCACAO
- 040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2014 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 19 - TRANSFERENCIA FUNDEB 40 %



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente – Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.898/0001-51

LOTE I														
R O T A	QTD	PAS	ROTEIRO	GEOGRAFICA		KM POR TURNO (ida e volta)			TOTAL L Diário	MODELO	MARCA	VALOR	VALOR	
				REFERENCIA	REFERENCIA	MAT	VESP	NOT						KM
1	4	Pas	Valente/Conceicao do Coite/Valente 2x	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°34'2.87"S 39°16'17.75"O	70,00	70,00	70,00	210	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,84	R\$ 386,40	
2	4	Pas	Valente/São Domingos/Valente 2x	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°27'27.36"S 39°31'31.19"O		27,00		27	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 4,07	R\$ 109,89	
3	4	Pas	Valente/Riachão/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°48'3.21"S 39°24'4.19"O			72,00	72	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,22	R\$ 159,84	
4	4	Pas	Valente/Serrinha/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°40'13.45"S 39° 0'14.65"O		144,00	144,00	288	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,51	R\$ 434,88	
5	4	Pass	Boi Novo/Curralinho/Troncha/Queimada do Baldoiro/Boi Novo	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O	11°18'44.86"S 39°25'2.65"O	72,00	72,00		144	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,92	R\$ 276,48	
6	4	Pass	Junco/Macambira/Licuri/Ladeira do Pipiu/Varzea dos Porcos/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°21'37.90"S 39°27'12.68"O	18,00		18,00	36	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 4,35	R\$ 156,60	
7	4	Pass	Feira do Pau/Limoeiro/Sítio de Timoteo/Licuri/Escoba/Encantos do Saber/ Luiz Rogério/Feira do Pau	11°21'26.60"S 39°27'14.00"O	11°22'33.84"S 39°27'5.14"O	61,00	61,00		122	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,06	R\$ 251,32	
8	4	Pass	Entorno do Junco/Boi Novo/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O	53,00	53,00		106	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,21	R\$ 234,26	
9	4	Pass	Valente/Boi Novo/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O	38,00		38,00	76	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,64	R\$ 200,64	
10	4	Pass	Riacho da Boa Vista/Boa Vista/Beira-Rio/Pontad'água/Escola Aldacy/Sonho	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'42.51"S 39°28'46.57"O	70,00	70,00		140	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,94	R\$ 271,60	

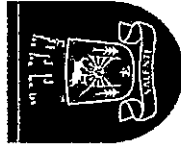
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente – Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

[illegible]



Prefeitura Municipal de Valente

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

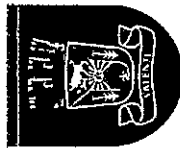
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente – Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

		Valente/Sítio de Rege	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°26'28.94"S 39°26'2.82"O		47,00	47	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 116,09
2 3 4	4 Pass	Mota/Terra Branca/Aeroporto/Varginha do Córrego/Quatro Estradas/Retorno/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°22'55.16"S 39°28'24.08"O	30,00			Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 74,10
2 4	4 Pass	Valente/Barriguda/ Presa do Licuri/Jitirana/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'40.40"S 39°28'36.18"O		25,00	25	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 61,75
2 5	4 Pass	Valente/IDR/Piana/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°21'51.67"S 39°16'49.54"O	21,00	21,00	42	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 103,74
2 6	4 Pass	Ponto do Marroas/Itareru/Entorno/Ponto do Marroas	11°21'51.67"S 39°16'49.54"O	11°24'17.77"S 39°20'37.24"O		24,00	24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 59,28
2 7	4 Pass	Itareru/Queimada do Curral	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'15.13"S 39°32'55.16"O	56,00		56	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 138,32
2 8	4 Pass	Valente/Tamandua/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°21'51.67"S 39°16'49.54"O		43,00	43	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 106,21
2 9	4 Pass	Alagadiço/Valente/Alagadiço	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	76,00	76,00	152	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,88	R\$ 285,76
3 0	4 Pass	Encruzilhada/Samambaia/ Cipó de leite / Vargem/Encruzilhada	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°21'31.33"S 39°35'8.15"O	33,00		66	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 163,02
3 1	4 Pass	Ferros/Lagoa dos Ferros/Ouro Verde/Rua Nova	11°22'33.84"S 39°27'5.14"O	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O	24,00		24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 3,12	R\$ 74,88
3 2	4 Pass	Gemeleira/Limoeiro/Varzea dos Porcos/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O	72,00	72,00	144	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,92	R\$ 276,48
3 3	4 Pass	Junco/Entorno do Junco/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°18'40.44"S 39°26'34.94"O		19,00	19	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 3,12	R\$ 59,28
3 4	4 Pass	Junco/Macambira/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°20'33.57"S	15,00	15,00	30	Pálio	Fiat	R\$ 3,12	R\$

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Valente

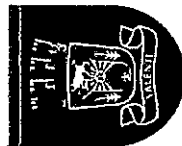
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente - Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

5	Pass	do Pau/Junco	39°26'45.55"O	11°21'26.60"S 39°27'14.00"O					Economy 1.0/2012			93,60
3 6	4 Pass	Poço/Junco/Gameleira/Fernand o/Feira do Pau/Salto das Pedras/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°21'26.60"S 39°27'14.00"O	34,00	34	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 3,12		R\$ 106,08	
3 7	4 Pass	Cabochoard/Adaltino/Curralinho /Feira do Pau/Retorno	11°19'53.91"S 39°25'55.21"O	11°21'26.60"S 39°27'14.00"O	45,00	90	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,41		R\$ 216,90	
3 8	4 Pass	Junco/Boi Novo/Entorno do Boi Novo/APAE/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	75,00	150	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,89		R\$ 283,50	
3 9	4 Pass	Junco/Boi Velho/ Cabochoard/Valente/Junc o	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	85,00	170	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,79		R\$ 304,30	
4 0	4 Pass	Junco/Cabochoard/Curralinho/Ju nco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°19'53.91"S 39°25'55.21"O	45,00	90	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,41		R\$ 216,90	
4 1	4 Pass	Valente/Derba/Entorno do Derba/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'58.63"S 39°27'18.80"O	39,00	78	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47		R\$ 192,66	
4 2	4 Pass	Valente/Piana/Derba/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'58.63"S 39°27'18.80"O	15,00	30	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47		R\$ 74,10	
4 3	4 Pass	Valente/Bairros/Tanquinho/Enc ruzilhada/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	65,00	130	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,01		R\$ 261,30	
4 4	4 Pass	Valente/Raposa Nova/Entorno/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'34.86"S 39°26'23.44"O	36,00	72	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47		R\$ 177,84	
4 5	4 Pass	Valente/Raposa Nova/Raposa Velha/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'34.86"S 39°26'23.44"O	22,00	44	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47		R\$ 108,68	
4 6	4 Pass	Valente/Raposa/Rocha de Ivo/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'34.86"S 39°26'23.44"O	24,00	24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47		R\$ 59,28	
4 7	4 Pass	Valente/Penhasco/Coxo/Valent e	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	61,00	61	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,42		R\$ 147,62	



Prefeitura Municipal de Valente

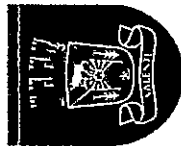
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente - Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

48	4	Pass	Valente/Minação/Derba/Fazenda de Ruivalente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'58.63"S 39°27'18.80"O	30,00		30,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 74,10
49	4	Pass	Valente/Penhasco/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'20.12"S 39°25'48.13"O	23,00		23,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 56,81
50	4	Pass	Valente/Raposa Velha/Roca de Keu de Valtier/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'20.12"S 39°25'48.13"O	35,00	35,00	35,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 172,90
51	4	Pass	Valente/Raposa/Rui da Embasa/Raposa Nova/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'20.12"S 39°25'48.13"O	39,00		39,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 96,33
52	4	Pass	Valente/Ponto do Sitio de Lincolin/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'55.33"S 39°27'41.57"O	24,00		24,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 59,28
53	4	Pass	Valente/Ponto de Antônio/Arvoredo/Ezequias/Zelito/Geraldo de Leoncio/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°22'7.19"S 39°24'0.58"O	135,00	135,00	135,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,54	R\$ 415,80
54	4	Pass	Rua Nova/Barrerinho/Rua da Palha/Rua Nova	11°21'31.33"S 39°35'8.15"O	11°18'42.86"S 39°35'54.54"O	76,00	76,00	76,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,88	R\$ 285,76
55	4	Pass	Rua Nova/Entorno do Barrerinho/Entorno da Rua Palha/Rua Nova	11°21'31.33"S 39°35'8.15"O	11°18'42.86"S 39°35'54.54"O		79,00		79,00	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,12	R\$ 167,48
56	4	Pass	Tanquinho/Pedro/Tanquinho	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	27,00	27,00	27,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 133,38
57	4	Pass	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	48,00	48,00	48,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,32	R\$ 222,72
58	4	Pass	Valente/Prado/Fazenda São Paulo/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°25'58.63"S 39°27'18.80"O	77,00	77,00	77,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,87	R\$ 287,98
59	4	Pass	Valilândia/EFA/Lagoa Redonda/Formiga/Covas/Valente	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	40,00	40,00	40,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 98,80
60	4	Pass	Valilândia/Efa/Valilândia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°23'16.04"S 39°22'47.69"O	32,00	32,00	32,00		Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 158,08



Prefeitura Municipal de Valente

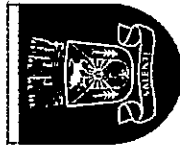
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente – Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

61	4 Pass	Vaillandia/Valente/Vaillandia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	40,00	40,00			80	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 197,60
62	4 Pass	Rua Nova/Valente/Rua Npva	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	43,00	43,00			86	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 212,42
63	4 Pass	Junco/Valente/Junco	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	22,00	22,00			44	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 108,68
64	4 Pass	Encruzilhada/Tanquinho/Encruzilhada	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	12,00	12,00			24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 59,28
65	4 Pass	Encruzilhada/Gameleira/Encruzilhada	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	11°28'15.98"S 39°24'33.59"O	33,00	33,00			66	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 163,02
66	4 Pass	Encruzilhada/Perivaldo/Encruzilhada	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	11°25'53.10"S 39°23'9.96"O	21,00	21,00			42	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 103,74
67	4 Pass	Cipo de Leite/Barrocas/Cipo de Leite	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	11°24'2.93"S 39°24'2.35"O	23,00	23,00			46	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 113,62
68	4 Pass	Encruzilhada/Samambaia / Vargem/Encruzilhada	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	11°26'48.03"S 39°23'34.71"O	17,00	17,00			34	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 83,98
69	4 Pass	Tanquinho/Samambaia/Tanquinho	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	11°26'48.03"S 39°23'34.71"O	16,00	16,00			16	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 39,52
70	4 Pass	Formiga/Venda Nova/Barrocas/Formiga	11°23'31.63"S 39°24'56.40"O	11°24'2.93"S 39°24'2.35"O	45,00	45,00			90	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,41	R\$ 216,90
71	4 Pass	Formiga/Riacho das Pedras/Valente/Formiga	11°23'31.63"S 39°24'56.40"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	28,00	28,00			28	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 69,16
72	4 Pass	Formiga/Lagoa Seca/Papagaio/Carlito/Formiga	11°23'31.63"S 39°24'56.40"O	11°23'31.63"S 39°24'56.40"O	26,00	26,00			52	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 128,44
73	4 Pass	Valente/Formiga/Raposa/Lagoa Seca/Valente	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	11°23'31.63"S 39°24'56.40"O	61,00	61,00	61,00		183	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,95	R\$ 356,85



Prefeitura Municipal de Valente

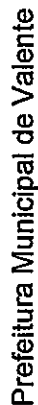
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente - Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

7 4	4 Pass	Cipo de Leite/Entorno do Cipo de Leite/Sossego/Paulista/Vallandia/Cipo de Leite	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	49,00				49	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 121,03
7 5	4 Pass	Cipo de Leite/Entorno do Cipo de Leite/Vallandia	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O			24,00		24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 59,28
7 6	4 Pass	Cipo de Leite/Vargem Grande/Vallandia/Cipo de Leite	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O			36,00		36	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 88,92
7 7	4 Pass	Vargem Grande/Entorno da Vargem Grande/Encruzilhada/Cipo de Leite/Vargem Grande	11°26'17.74"S 39°23'7.01"O	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O	50,00				50	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 123,50
7 8	4 Pass	Vargem Grande/Cipo de Leite/Lagoa Redonda/Lagoa da Cisterna/Cipo de Leite	11°26'17.74"S 39°23'7.01"O	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O		34,00			34	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 83,98
7 9	4 Pass	Vargem Grande/Cipo de Leite/Encruzilhada/Vargem Grande	11°26'17.74"S 39°23'7.01"O	11°27'5.44"S 39°24'9.54"O			28,00		28	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 69,16
8 0	4 Pass	Sossego/Cipo de Leite/Varginha de Dentro/Ponto de Chico/Vargem Grande	11°26'17.74"S 39°23'7.01"O	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	55,00				55	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 135,85
8 1	4 Pass	Vargem Grande/Cipo de Leite/Queimada das Pedras/Vargem Grande	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O		35,00			35	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 86,45
8 2	4 Pass	Vargem Grande/Entorno/Cipo de Leite/Vallandia/Vargem Grande	11°26'17.74"S 39°23'7.01"O	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	50,00	50,00			100	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,28	R\$ 228,00
8 3	4 Pass	Santa Rita/Ichu/Capoeira/Cordão/Campo Formoso/Santa Rita	11°22'8.49"S 39°20'53.08"O	11°22'8.49"S 39°20'53.08"O	47,00				47	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 116,09
8 4	4 Pass	Ichu/Pau de Rato/Pau de Colher/Vallandia/Ichu	11°23'5.06"S 39°21'34.95"O	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O		35,00			35	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 86,45
8 5	4 Pass	Ichu/Cordão/Ichu	11°23'5.06"S 39°21'34.95"O	11°23'5.06"S 39°21'34.95"O			13,00		13	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 32,11

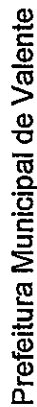
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente – Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

86	4 Pass	Pau de Rato/Santa Rita/Cordão/Capoeira/Campo Formoso/Ichu/Vaillandia	11°22'18.49"S 39°20'53.08"O	11°22'18.49"S 39°20'53.08"O	68,00			68	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,28	R\$ 155,04
87	4 Pass	Vaillandia/Ichu/Santa Rita/Vaillandia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°23'5.06"S 39°21'34.95"O		16,00		16	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,46	R\$ 39,36
88	4 Pass	Vaillandia/Antonio de Chico/Barrocas/Piquinito/Queimada das Pedras/Queimada do Alto/Vaillandia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°24'9.77"S 39°21'32.99"O	46,00			92	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,38	R\$ 218,96
89	4 Pass	Vaillandia/Queimada do Alto/Antonio de Chico/Vaillandia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°24'9.77"S 39°21'32.99"O	12,00			24	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,46	R\$ 59,04
90	4 Pass	Jurema/Tamanduá/Laqadiço/Valente/Jurema	11°24'11.56"S 39°32'44.18"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	90,00			180	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 1,76	R\$ 316,80
91	4 Pass	Vaillandia/Damião/Pau Fava/Queimada do Curra/Vaillandia	11°23'50.41"S 39°20'55.20"O	11°24'17.77"S 39°20'37.24"O	30,00			30	Pálio Economy 1.0/2012	Fiat	R\$ 2,47	R\$ 74,10
92	12 Pass	Santa Rita/Laje/Santa Rita	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°19'46.54"S 39°37'50.96"O	80,00			160	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,38	R\$ 380,80
93	12 Pass	Sta Rita de Cássia/Gameleira/Laginha/Sta Rita de Cássia	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°19'46.54"S 39°37'50.96"O	85,000		85,000	170	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,32	R\$ 394,40
94	12 Pass	Quixaba / Santa Rita de Cassia / Quixaba	11°19'17.77"S 39°31'51.76"O	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O			85,000	170	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,32	R\$ 394,40
95	12 Pass	Arvoredo /L. da Pedra / Junco /L. da Pedra / Arvoredo	11°22'7.19"S 39°24'0.58"O	11°20'33.57"S 39°26'45.55"O	95,00		95,000	190	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,22	R\$ 421,80
96	12 Pass	Ferros/Capoeira/Bezerra/Ferros	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°20'46.75"S 39°30'56.39"O	60,00		60,000	120	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,73	R\$ 327,60
97	12 Pass	Laqoinha/Bezerra/Valente (sede) / Laqoinha	11°20'46.75"S 39°30'56.39"O	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	80,00		80,000	160	Kombi Standard 1.4 / 2007	Volkswagen	R\$ 2,38	R\$ 380,80
98	16 Pass	Santa Rita/Barreirinho/Várzea Nova/Quixaba/Santa Rita	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	11°21'53.40"S 39°32'20.70"O	95,00		95,000	190	Sprinter Van 313/2008	Mercedes-Benz	R\$ 2,84	R\$ 539,60

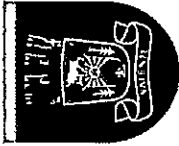
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro

Valente – Bahia - CEP: 48890-000

CNPJ: 13.845.896/0001-51

9	9	16	Sede do Município(Transporte de alunos especiais para a APAE)	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	115,000	115,000	230	Sprinter Van 313/2008	Merced es-Benz	R\$ 2,67	R\$ 614,10
10	10	16	Lagoa de Cima / Valente (Sede) / Lagoa de Cima	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	60,000	60,000	120	Sprinter Van 313/2008	Merced es-Benz	R\$ 3,20	R\$ 384,00
11	11	22	Faz. Marruais/Itarerú/Valllândia/Faz. Marruais	11°21'51.67"S 39°16'49.54"O	80,000	80,000	160	Volare w9/2011	Marco Polo	R\$ 3,27	R\$ 523,20
12	12	22	Cabrochard/Faz.Currallinho/Valente/Cabrochard	11°19'53.91"S 39°25'55.21"O	110,000	110,000	220	Volare w9/2011	Marco Polo	R\$ 3,02	R\$ 664,40
13	13	22	Santa Rita II / Valente (sede) / Santa Rita II	11°22'18.49"S 39°20'53.08"O	80,000	80,000	160	Volare w9/2011	Marco Polo	R\$ 3,27	R\$ 523,20
14	14	22	Barauna/Arvoredo / Papaqiao /Valente (Sede) / Barauna	11°22'17.19"S 39°24'0.58"O	110,000	110,000	220	Volare w9/2011	Marco Polo	R\$ 3,02	R\$ 664,40
15	15	22	Santa Rita II / Valliândia / Santa Rita II	11°22'18.49"S 39°20'53.08"O	90,000	90,000	180	Volare w9/2011	Marco Polo	R\$ 3,20	R\$ 576,00
16	16	44	Petrolina/Juzeiro/Minação/Plan a/Liberdade/Petrolina	11°24'36.55"S 39°27'49.80"O	100,000	100,000	300	VW 17.210/2009	Marco P. Turino	R\$ 3,27	R\$ 981,00
17	17	44	Serra do Pintado/Valente/Serra do Pintado	11°17'52.03"S 39°29'18.44"O	90,000	90,000	180	VW 17.210/2009	Marco P. Turino	R\$ 3,75	R\$ 675,00
18	18	44	Tanquinho/Santana/Valente/Tanquinho	11°26'48.59"S 39°25'17.97"O	60,000		60	VW 17.210/2009	Marco P. Turino	R\$ 3,75	R\$ 225,00
19	19	44	Cipó de leite/Ecruzilhada/Valente (Sede)/Cipó de Leite	11°25'23.91"S 39°22'33.36"O	80,000	80,000	80	VW 17.210/2009	Marco P. Turino	R\$ 3,75	R\$ 300,00
TOTAL DIÁRIO										R\$ 23.550,57	
VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.											
VALOR TOTAL 200 (duzentos) dias letivos										R\$ 4.710.114,00	



Prefeitura Municipal de Valente
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRAÇA GETULIO VARGAS, Nº 01, Bairro: Centro
Valente - Bahia - CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

QUATRO MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL CENTO E QUATORZE REAIS.

Valor Total: R\$ 4.710.114,00 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL CENTO E QUATORZE REAIS.)

Valente - Bahia, 21 de OUTUBRO de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA
BAHIA.

Ubaldo Amaral de Oliveira
Prefeito

FORNECEDOR:

SERRANA DIAMANTINA TRANSPORTES EIRELI - ME

LOURRAN SOBRAL SANTOS
Representante legal

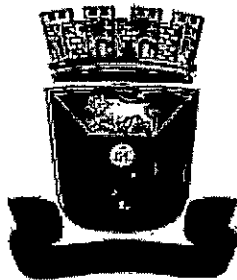
Testemunhas:

Nome:

Nome: Romilson de Jesus Santos Junior

CPF/RG: 103664022657

CPF/RG: 16.608.959-03



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 205

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

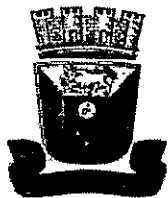
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=CPV A1
Serial: 1 am the author of this document
Location:
Date: 2021-11-23 18:31:03.03

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2021

Contratante: Município de Valente. CNPJ: 13.845.896/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos: Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP - Nº 009/2021. Processo Administrativo Nº 1174/2021. Ata nº 282/2021, em favor da participante SERRANA DIAMANTINA TRANSPORTES EIRELI - ME inscrita com o CNPJ Nº 15.841.783/0001-03, vencedora do Lote UNICO, no valor de R\$ 4.710.114,00 (Quatro milhões setecentos e dez mil cento e quatorze reais). Data da Assinatura: 21/10/2021. Prazo de vigência: 21/10/2022.

Valente - Bahia, 21 de OUTUBRO de 2021.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal